



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 212/03 **São Luís, 30 de abril de 2003.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-527/2003,

R E S O L V E

1 – Tornar sem efeito a Portaria GP nº 207/03, datada de 24 de abril de 2003;

2 - Constituir Comissão de Processo Disciplinar formada pelo Exmo. Sr. HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto, e pelos servidores MARIA DE FÁTIMA TAVARES RIBEIRO, Técnico Judiciário e ANTÔNIO JOSÉ SILVA FERREIRA, Assessor de Juiz, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, promoverem a apuração dos fatos narrados contra o servidor Luís Arnon Lopes Milhomem no item 01 da Ata de Correição Ordinária Anual realizada na Vara do Trabalho de Açailândia, no período de 11 a 14 de março de 2003, bem como os fatos relatados nos autos da Medida de Providência nº VT MP 01/02 daquela Vara, juntados ao Processo Disciplinar nº 527/2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS